### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 16.06.2011, onde se lê: Portaria nº 658/2011, leia-se: Portaria n° 657/2011.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

### Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Luiz Antonio da Silva e Francisco Lemos Barbosa para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciado o Técnico de Planejamento Flavio Quintas Maia, matrícula nº 221.100-9 Proc. nº 20/2513/2011 (Port. nº 133/2011).

Lota Moises Wanderley da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 220.015-6, da Administração Regional da Engenhoca. Ref. proc. nº 490/0104/2011 (Port. nº 134/2011).

Despachos da Secretária

Licença Especial – Deferido

20/2183/2011 - Roberto Manhães de 01/07/2011 a 28/09/2011

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria nº 120/2011 - Processo nº 180/300/2011

Edital de Citação Citado: Victor Gustavo Nunes, matrícula nº 228.969-2

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 127/2011 – Processo nº 450/010/2011

Edital de Citação

Citado: Julio Cesar de Abreu, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 226.123-8 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Secretário
30/7339/2011 – Associação de Assistência Social Coração de Jesus. – Julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, conforme jurisprudência do STF e TJ, inscrição nº 098272-8.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber.

Omega Rio Const. Ltda. – R. Romanda Gonçalves, It. 2 A, qd. 11 – Engenho do Mato – Int. 11649/11; Omega Rio Const. Ltda. – R. Correa Pinto, It. 15 A, qd. G - Engenho do Mato – Int. 11648/11; Omega Rio Const. Ltda. – R. Correa Pinto, It. 15 B, qd. G - Engenho do Mato – Int. 11647/11; Wilson Madeira Filho – R. São Sebastião, nº 02, qd 59, It. 8 A - Engenho of Mato – Int. 11646/11; Marcos Henrique C. Quintanilha – Rua 2, nº 59 - Engenho do Mato – Int. 11646/11; Pedro Paulo B. da Silva – R. Maria Thereza de CSPA, nº 129 - Engenho do Mato – Int. 11644/11; Luiz Felipe F. Passos – Av. Irene Lopes Sodré, Its. 12 e 5, qd. 82, casas 5, 6 e 7 - Engenho do Mato – Int. 11643/11; SR. Responsável – R. Mathias Sandri, nº 1000 – Itacoatiara - Int. 11637/11; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, nº 141 – Sandri, nº 1000 – Itacoatiara - Int. 11637/11; O Proprietário – R. Gavião Peixoto, nº 141 – Icaraí - Int. 11394/11; Pedro Quilula Janus – Estrada Manoel Pacheco de Carvalho, nº 665 - Int. 11395/11; SR. Responsável – R. Barão do Amazonas, 13º andar – Centro - Int. 11396/11; O Proprietário – R. Juriti, nº 130 – Santo Antonio - Int. 11035/11; O Proprietário – R. Germano Faber, nº 448 - Santo Antonio - Int. 11034/11; O Proprietário – R. Santa Rita de Cássia, It. 2 - Santo Antonio - Int. 11034/11; O Proprietário – Av. Alm. Tamandaré, nº 400 – Piratininga - Int. 11032/11; O Proprietário – Rua 1, It. 7, Ubá 4 – Itaipu - Int. 11012/11; O Proprietário – Av. Alm. Tamandaré, nº 850, It. 23 – Piratininga - Int. 11045/11; O Proprietário – Rua 42, It. 13 - Piratininga - Int. 11043/11; O Proprietário – R Gibipirunas, nº 191 – Relvamar – Int. nº 11041/11; O Proprietário – R do Acadêmico, nº 624 - Piratininga - Int. 11040/11; O Proprietário – R do Acadêmico, nº 624 - Piratininga - Int. 11039/11; O Proprietário – R do Acadêmico, nº 280 - Piratininga - Int. 11039/11; O Proprietário – R Helio da Silva Carneiro, nº 61 - Piratininga - Int. 11037/11; O Proprietário – Av. Alm. Tamandaré, nº 279, It. 1, 2 e 3 – Piratininga - Int. 11047/11; O Proprietário – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 - Piratininga - Int. 11046/11; Cond. do Edif. Convés II – R. Dr. Araújo Pimenta, nº 402 – Ingá – Al. 24117/11. do Edif. Convés II – R. Dr. Araújo Pimenta, nº 402 – Ingá – A.I. 24117/11

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

**FULLITAS**Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Corpus Christi", ao longo de seu trajeto, formado pela R. Noronha Torrezão, na faixa sentido Viçoso Jardim, da Esc. Estadual Dr. Memória até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, dia 23/06/2011, a partir das 10h. Proc. nº 530/986/2011 (Port. nº 236/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Trav. Alcebíades Pinto (Sitio Pau Ferro), no bairro Cantagalo, dia 22 e 23/07, das 21h às 03h, e dia 24/07/2011, das 20h às 24h, para realização de evento social, "Festa Julina" Proc. nº 40/711560/2011 (Port. nº 237/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr, Araújo Pimenta, trecho compreendido entre a R. Jorn. Moacyr Padilha e a Trav. Altamiro José Cabral, no Morro do Estado, de 14 a 17/07/2011, das 18h as 03h, para realização de evento social, "Festa Julina da Mangueira". Proc. nº 40/711639/2011 (Port. nº 238/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Prof. Lara Vilela, trecho compreendido entre as ruas Tiradentes e General Andrade Neves, no bairro São Domingos, dia 13/08/2011, das 14h às 18h, para realização de evento religioso, "Liberta São Domingos". Proc. nº 530/832/2011 (Port. nº 239/2011).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Comissão Eleitoral do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Niterói

Niteról
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06
O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros
Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
(CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro,
Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº
8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº
12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na
Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela

Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO OS SELECIONADOS NA ETAPA DOCUMENTAL COM O NUMERO E NOME DO CANDIDATO E AS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ELIMINATÓRIA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR:

Art. 1º - Será realizada no dia 03-07-2011 uma prova eliminatória sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8069/90) e sobre as atribuições do Conselho Tutelar exigindo 60% de acerto pelos candidatos ao VII Processo de escolha para Conselheiros Tutelares

Parágrafo 1º - A prova será realizada com consulta ao texto do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal Nº 8069/90) e conterá questões de múltipla escolha valendo 50 pontos e uma redação com casos do cotidiano do Conselho Tutelar valendo 50 pontos. **Parágrafo 2º-** Para todos os candidatos interessados haverá um estudo dirigido sobre o ECA e atribuições do Conselho Tutelar antecedendo a prova na data de 02-07-2011 no horário de 9:h:30min até 12h:30min no mesmo local da prova como etapa não obrigatória. DO LOCAL DA PROVA

Art.2º - O local de realização da prova será a ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA CAMPOS situada na Rua General Pereira da Silva, 50 Icaraí. DOS HORÁRIOS

Art.3º - No dia de realização da Prova, os portões de acesso à Escola Municipal Paulo de Almeida Campos serão abertos às 8h: 15min e fechados às 9h: 15min, não sendo permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prova terá início às 9h: 30min e o encerramento serão às 12h:

DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.4º - O candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto para a realização da prova

Art.5º - A realização da prova será fiscalizada por membros da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA e pelo Ministério Público.

VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

## Gestão 2011-2014 LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR I

(área de abrangência - Centro, Ingá, Icaraí, Santa Rosa, São Domingos e Praias da Baía) N° NOME

- 001 Patrícia de Araújo Silva
- 007 Carla Frazão
- 010 Bernadete Faustino
- 014 Décio da Silva Marins 015 Andréa Alves dos Santos
- 017 Regina Maria Teixeira Ungaro 019 Juliana de Jesus Soares Inácio
- 025 Alan Carlos de Oliveira Leite
- 026 Maria Márcia de Souza Zanon
- 028 Lucélia Hermógenes dos Santos
- 032 Laila Rose Dias Corrêa de Carvalho 034 Michela Marta Bernardo da Silva
- 035 Marcelene Marinho de Souza
- 036 Raquel Ferreira 037 Adriana Alves Costa de Araujo
- 039 Ernani Natividade Pereira Filho 040 Claudio Daniel Abraão 043 Raphael Lírio Guimarães

- 046 Glauce de Farias Martire 047 Isabela Magalhães dos Santos Marques
- 049 Janaina da Silveira da Paixão
- 053 Marcio José de Souza Campelo
- 056 Fabiola Tardim Baliane
- 059 Luis Carlos Pereira Cabral 062 Jacqueline Conceição da Silva

- 066 Vinicius Silva de Souza 072 Cleyciara dos Santos Garcia Camello 077 Giselle Krauspenhar
- 083 Katia Regina Dias Santa Rosa 084 Paulo Cesar Di Cicco Gomes
- 086 Andrea Moura Baltazar 089 Charmiann de Barros Campos 092 Mario Marques da Silva Junior

- 095 Marta Maria Santos Vieira 097 Isaías Borges de Araújo 100 Christiane Mello de Oliveira Duarte
- 101 Simone Ramos Costa 102 Girlane de Paula Silva

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR II (área de abrangência - Região Oceânica, Badú, Pendotiba, Sapê, Ititioca, Itaipu, Varzea das Moças, Rio do Ouro)

- N° NOME 002 Ely Menezes Silva
- 003 Sônia Rejane Pimenta 004 Simone Raquel Barros Pinto
- 012 Jaqueline Rezende Ribeiro
- 013 Renato Santos da Cunha 020 Manuel Amâncio dos Santos
- 022 Raquel Soares Bissonho 023 Airton Martins Amorin
- 024 Márcia Cristina Melo dos Santos
- 029 Moabi Lins de Brito 033 Tayse Monteiro da Silva
- 038 Maria José Gomes 041 Sônia Maria dos Santos
- 050 Bárbara Yuri Campos
- 052 André dos Santos Cordeiro 054 Alba Valéria Wilson da Silveira
- 060 Maria da Conceição das Chagas A. de Azevedo 068 Marcia Alves de Azevedo Cardoso
- 069 Joel Marcelo de Lima Lopes
- 070 Edna Margarete Timbó Morel 073 Erica Peçanha da Silva
- 079 Flavio de Araújo Silva 080 Ari Carvalho da Silva
- 081 Rita de Cassia Carvalho da Silva 082 Cristiana Angelina Alves Sant'ana
- 087 Celia de Fatima Vieira

093 Paulo Ricardo da Silva

094 Jofre Carlos Silva LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR III (área de abrangência - Ilha da Conceição, Fonseca, Vila Ipiranga, Barreto, Engenhoca, Caramujo, Cubango, Baldeador, Santa Bárbara)

005 Carlos Alberto Ferreira Guimarães

Ode Fayana dos Santos MoraisLidiane Rodrigues da Cruz Menezes

009 Luciane Mello de Oliveira

011 Diogo da Silva Brum

016 Jhonatan Costa dos Anios

018 Fabiano Silveira da Silva 021 Gerson Pinto de Araújo

027 Marília Aparecida Alves Ramalho 030 Augusto Torres 031 Andréa Mendes da Silva

042 Soraia dos Santos Costa 044 Jane Débora da Conceição

045 Thiago Martins Leite

048 Petrucio de Lima051 Sylvia Andrea Magalhães da Cruz 055 Aracy Barbosa Teixeira Tavares057 Mario Luiz Oliveira

058 Luciana Rosa dos Santos

061 Ezequiel Tomé Braça 063 Marcos Vinicius Gomes Noronha

064 Jorge Luiz Rodrigues da Silva065 Marilene da Silva Raphael Monteiro

067 Claudia Pinel de Freitas

O7 Gladdia Fillel de FfeltasO71 Nádia Regina Gomes da SilvaO74 José Augusto Romanel Rodrigues

075 Guilherme Burgos Pereira076 Jailton da Conceição Moraes

078 Rosemary Menezes Pinto

085 Fabiane Ribeiro de Oliveira Borges 088 Ricardo Martins Pimentel

090 Patricia Costa Lima de Morais

Luiz Eduardo Nogueira 091

096 Marcia Pereira Silva

098 Luis Gustavo da Costa Lima 099 Ana Lúcia Castro de Oliveira

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 08/CGM/2011

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante do exame do Processo TCE/RJ nº 235.050-5/2010,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida no inciso III do Voto do Conselheiro-Relator, à folha 71 do processo administrativo nº 10/1352/2011, para apuração de fatos, responsabilidades e possível dano, conforme especificado no item 3.3 da conclusão do Relatório de Inspeção, à folha 70 do processo supracitado:

RONALDO CARVALHO CARDOSO – matrícula 239.509-0(Coordenador) CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 238.305-5

MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO – matrícula 239.602-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Nº 38/2011; Instrumento: Contrato Nº 13/2011; Partes: FMS de Niterói e a Empresa J. C. R. Decision Ltda-Epp; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica referente aquisição de Aparelho Grupo Gerador a Diesel a ser instalado na Policlínica Com. Carlos Antonio da Silva; Prazo: 12 (doze) meses; Fundamento: Lei 8666/93; Assinatura: 26/05/2011.

Extrato Nº 40/2011; Contrato: 14/2011; Partes: FMS de Niterói e a Empresa Hard Solution

Informática Ltda-Me; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica ref. a Material Permanente Equipamentos de Informática adquiridos através do Pregão 16/2011; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal 8666/93; Assinatura: 30/05/2011. Extrato № 41/2011; Contrato: 15/2011; Partes: FMS de Niterói e a Empresa Enformat

Empr. Niter. Fornec. de Materiais Ltda-Me; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica ref. a Material Permanente - Equipamentos de Informática adquiridos através do Pregão nº 16/2011; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal 8666/93; Assinatura: 30/05/2011.

Extrato Nº 42/2011; Contrato Nº 16/2011; Partes: FMS de Saúde de Niterói e a Empresa

Extrato Nº 42/2011; Contrato Nº 10/2011; Partes: FMS de Saude de Niterol e a Empresa Eco 805 Com. e Serv. de Equipamentos Ltda-Me; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica ref. a Material Permanente - Equipamentos de Informática adquiridos através do Pregão nº 16/2011; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 30/05/2011.

Extrato Nº 43/2011; Contrato Nº 17/2011; Partes: FMS de Niterói e a Empresa Qualytec Tecnologia em Informática Ltda; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a

rectiougla em informatica Eula, opteto. Constituirse objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica ref. a Material Permanente - Equipamentos de Informática adquiridos através do Pregão nº 16/2011; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 30/05/2011. Extrato № 44/2011; Contrato № 18/2011; Partes: FMS de Niterói e a Empresa J.C.R.

Decision Ltda – Epp; Objeto: Constitui-se objeto deste Contrato a Garantia e a Assistência Técnica ref. a Material Permanente - Equipamentos de Informática adquiridos através do Pregão nº 16/2011; Prazo: 36 (trinta e seis) meses; Fundamento: Lei Federal nº 8666/93; Assinatura: 30/05/2011.

**45/2011**; Instrumento: Contrato Nº 20/2011; Partes: FMS de Niterói e a Associação Fluminense de Amparo aos Cegos-AFAC; Objeto: Prestação de serviços pela Contratada de atendimento nas áreas de Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Musicioterapia, Pedagogia, Exames e Consultas em Oftalmologia, Fisiatria e Reabilitação Musicoterapia, Pedagogia, Exames e Consultas em Ontalmologia, Fisiatina e Reabilitação em Oftalmologia aos pacientes do SUS; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais; Prazo: 12 (doze) meses; Verba: Progr. Trab. 2543.10.302.0051.2181 - Cód. Desp. 33.90.39.00; Fonte 207, Nº Empenho nº 1383/2011 de 13/05/2011; Fundamento: Lei nº 8666/93; Assinatura: 13/05/2011.

### Coordenadoria de Recursos Humanos

Prorrogação do Prazo para Posse (Deferido) 200/7843/2011- Lidiane Martins Marangoni

Licença Prémio (Deferido)
200/11593/2010- Carlos Alberto Campos de Azevedo Junior, 01 (um) mês, a partir de 24/10/11 a 22/11/11 (Port. nº 255/2011).

200/3366/2011- Jarbas Maria da Silveira Junior, 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port.  $n^{o}$  256/2011).

200/6072/2010 - Eliza Carrilho do rego barros Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/08/11 a 30/08/11 (Port. nº 257/2011).

200/3330/2011- Maria Clara Silva Villa Real, 01 (um) mês, a partir de 02/08/11 a 31/08/11 (Port. nº 258/2011).

200/5816/2011- Márcia Regina do Amaral Abib. 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port. nº 259/2011).

200/6402/2011- Simone Barbosa Maia, 01 (um) mês, a partir de 04/08/11 a 02/09/11 (**Port.** nº 260/2011).

200/4463/2011- Orquidea Amara da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/08/11 a 30/08/11 (Port. nº 261/2011).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/02322/1998- Anna Beatriz Celano Novelino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos nºs. 60/0117; 0127; 0128; 0172; 0216; 0117; 0127; 0128; 0172; 0216; 0235; 0237; 0243; 0253; 0266; 0269; 0272; 0273; 0274; 0279; 0281; 0282; 0284; 0285; 0287; 0289; 0290; 0292; 0293; 0294; 0295; 099; 0301; 0303; 0304; 0305; 0307; 0308; 0310; 0311; 0312; 0313; 0314; 0315; 0316; 0317; 0318; 0320; 0321; 0322; 0323; 0324; 0327; 0328/2011-Deferidos.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói e o Controlador Geral

do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

Art. 1º – Fica constituída comissão extraordinária de verificação das Prestações de Contas das instituições conveniadas no Programa Criança na Creche, relativas aos exercícios financeiros de 2009, 2010 e o período de janeiro a junho de 2011, constituída pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro: I – Telma Regina Lemos Ferreira, matrícula 232.266-7;

II – Suzan Vergna, matrícula 232.262-6; III – Gelson Antunes Ferreira, matrícula 236.312-5;

IV – Ronaldo Carvalho Cardoso, matrícula 239-509-0.

Art. 2º - A comissão ora designada deverá apresentar relatório conclusivo ao Presidente da FME e ao Controlador Geral do Município, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Portaria PRES/FME/CGM/001/2011)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para atuar em processos de Adiantamento para atendimento ao Projeto Tempo de Escola.

MARTA RODRIGUES VICTÓRIA, Matrícula nº 235311-8, da Escola Municipal Jacinta

FILIPE PRADO MENCARI, Matrícula nº 233710-3, da Escola Municipal Paulo Freire.

MÔNICA DE SOUZA MOTTA, Matrícula nº 233245-0, da Escola Municipal Alberto

FLAVIANA FERNANDES DE FARIAS, Matrícula nº 235487-6, da Escola Municipal Vila

Costa Monteiro. (Detentora)

JOSIANE DE SOUZA BORGES, Matrícula nº 234676-5, da Escola Municipal Paulo de

Almeida Campos. (Detentora)

ROBERTA GADIOLI DE MORAES, Matrícula nº 234292-1, da Escola Municipal

Governador Roberto Silveira. (Detentora)

ANA LÚCIA BARRETO QUEIROZ LOPES, Matrícula nº 235766-3, da Escola Municipal

Júlia Cortines, (Detentora) MARISE SILVINO SGARAGLIA MARCELLOS, Matrícula nº 234580-9, da UMEI Gabriela

ANDREIA DOS SANTOS, Matrícula nº 234888-6, da UMEI Antônio Vieira da Rocha.

MARIANA BARBALHO RUIZ. Matrícula nº 233849-9, da Escola Municipal Sítio do Ipê.

(Detentora)

TANIA MARIA VIEIRA DE SENA SILVA, Matrícula nº 234239-2, da Escola Municipal João

KÁTIA REGINA MARQUES DE ANDRADE, Matrícula nº 232975-3, da Escola Municipal

Alberto Francisco Torres. (Detentora) Art. 2º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionados, para atuar em processos de Adiantamento para atendimento ao Proieto JANILMA MOREIRA DANTAS, Matrícula nº 234539-5, da Escola Municipal Governador

Roberto Silveira, (Detentora)

MARIA DE FÁTIMA CORRÊA BORGES, Matrícula nº 233728-5, da Escola Municipal

FABIANA DE SOUZA E SILVA, Matrícula nº 233584-2, da Escola Municipal Júlia Cortines.

ELIZA HELENA PANDINO BOTELHO LEONARDO, Matrícula nº 234548-6, da UMEI Elenir Ramos Meirelles. (Detentora)

SAMANTHA FERRAZ L. CAVALCANTI, Matrícula nº 234162-6, da Escola Municipal Prof.

FERNANDA VIANNAY SIQUEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 234889-4, da NAEI Vila Ipiranga, (Detentora)

MARIA VALDÍVIA ARAÚJO M. DE ANDRADE, Matrícula nº 233891-1, da UMEI Neusa

ROSANE DE AZEREDO CUNHA SIQUEIRA. Matrícula nº 233389-6. da UMEI Marly

Sarney. (Detentora)
MONSERRAT BEZERRA BARBOSA, Matrícula nº 235835-6, da Escola Municipal Jacinta

Medela. (Detentora)

VALÉRIA REGINA PELIZZON DE OLIVEIRA, Matrícula nº 233447-2, da UMEI Gabriela

Mistral (Detentora)

MISTIAL (Detentiona)

HELOISA DE REZENDE TORRES, Matrícula nº 233457-3, da Escola Municipal Demenciano A. de Moura. (Detentora)

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 234337-4, da UMEI Antônio Vieira da Rocha.

DAYSE DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 235488-4, da Escola Municipal Sítio do

BETTY DANTAS FARIAS, Matrícula nº 236166-5, da UMEI Celso Pessanha Filho.

LUCILAINE MARIA DA SILVA REIS, Matrícula nº 236192-1, da UMEI Denise Mendes Cardia. (Detentora)

RAPHAEL YOSHAKI AWATA, Matrícula nº 234256-6, da Escola Municipal João Brazil.

DECLEV REYNIER DIB FERREIRA, Matrícula nº 232884-7, da Escola Municipal José de

Anchieta. (Detentor)

MARTHA SILVA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula nº 236174-9, da UMEI Dr. Paulo

César Pimentel (Detentora DELMA MARCELO DOS SANTOS, Matrícula nº 235783-8, da Escola Municipal Djalma

Coutinho. (Detentora) RENATA DE ANDRADE BRITO, Matrícula nº 234578-3, da Escola Municipal Felisberto de

CARLA VATER DE ALMEIDA, Matrícula nº 235826-5, da Escola Municipal Vila Costa

Monteiro. (Detentora) **CÉLIA CLÁUDIA WOLF**, Matrícula nº 234049-5, da Escola Municipal Helena Antipoff.

(Detentora)

CRISTIANE BARROSO DIAS, Matrícula nº 236185-5, da Escola Municipal Heloneida

VICENTINA RIBEIRO VIANNA, Matrícula nº 233272-4, da Escola Municipal Maestro Heitor Villa Lobos. (Detentora)

I FDA BORGES VIEIRA Matrícula nº 233348-2 da LIMELLizaura Ruas (Detentora)

IZABEL CRISTINA MARCAL GONÇALVES, Matrícula nº 234432-3, da Escola Municipal Alberto Francisco Torres, (Detentora)

MARTA NÍDIA VARELLA GOMES MAIA, Matrícula nº 233565-1, da Escola Municipal Infante Dom Henrique. (Detentora)

BEATRIZ DE MELLO LULA LAMEGO. Matrícula nº 232351-7. da Escola Municipal Vera JACIRA CORRÊA ESPAÑA, Matrícula nº 236181-4, da Escola Municipal Alberto Brandão.

ALICE BARRETO GUAGLIARDI, Matrícula nº 231478-9, da UMEI Prof. Iguatemi Coquinot

de A. Nunes. (Detentora)
JOSÉ ROBERTO SOUZA SILVA, Matrícula nº 233842-4, da Escola Municipal Rachide da

Glória Salim Sacker. (Detentor)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/734/2011).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

a) o disposto nos art. 37 e art. 38 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que delibera sobre a Educação de Jovens de Adultos; e

b) a necessidade de planejar as ações para o segundo semestre letivo de 2011 da Educação de Jovens e Adultos, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades de Educação que compõem esta Rede Municipal de Ensino;

Art. 1º: Estabelecer o Calendário Escolar para o 2º semestre letivo de 2011 para as Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino que ofereçam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 29: Cabe à Direção da Unidade de Educação zelar pelo cumprimento das datas estabelecidas pelo calendário oficial da Fundação Municipal de Educação para a realização do que seque:

I – Conselho de Avaliação e Planejamento da Unidade de Educação (CAP UE); II – Período destinado a matrícula par o 2º semestre de 2011;

III – Início do semestre letivo de 2011:

IV – Conselho de Avaliação e Planejamento do Ciclo; V – Prazo final do lançamento de dados no Sistema de Gestão Escolar;

VI – Término do semestre/ano letivo de 2011.

Art. 3º: Os encontros destinados aos Conselhos de Avaliação e Planejamento do Ciclo (CAP CI) e os horários de planejamento pedagógico são de presença obrigatória dos professores, sendo a participação computada em sua carga horária de trabalho.

Art. 4º: Caberá à Superintendência de Ensino acompanhar o cumprimento efetivo do

calendário escolar e dos cronogramas planejados por cada Unidade de Educação da Rede

Art. 5º: Em virtude de quaisquer impedimentos ao cumprimento do estabelecido nesta Portaria, a Direção da Unidade de Educação deverá submeter à aprovação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da FME nova proposta de calendário com as datas de reposição dos dias letivos para o 2º semestre, com o real cumprimento dos cem dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

(Portaria PRES/FME/735/2011)

Estabelece as normas e os procedimentos de matrícula dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para o 2º semestre letivo de 2011 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, onsiderando a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino de Niterói,

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos de matrícula relativos ao ingresso dos alunos nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino que desejam cursar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no 2º semestre letivo de 2011

Art. 2º - A renovação da matrícula dos alunos da Educação de Jovens e Adultos das Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, para o 2º semestre letivo de 2011, que apresentaram toda documentação exigida por lei ocorrerá de forma automática

Art. 3º - A matrícula de ingresso para novos alunos ocorrerá somente a partir do 2º ano do 1º ciclo, para o 2º semestre de 2011.

Art. 4º - A matrícula para ingresso de novos alunos dar-se-á no período de 04 a 19 de

julho, nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino que ofereçam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º – A idade mínima obrigatória para matrícula na modalidade Educação de Jovens e

Adultos é de 15 anos de idade. Art. 6º – A matrícula deverá ser realizada pelo próprio interessado, se maior de 18 anos de idade, ou pelo responsável legal, na forma da lei civil, para os menores de 18 anos de

Art. 7º - No ato da matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - fotocópia da certidão de nascimento e/ou carteira de identidade;

II - dois retratos 3X4 (recentes);

III - declaração de escolaridade ou protocolo de que a requereu e posteriormente histórico escolar, no caso de matrícula por transferência;

IV - certificado de reservista, RG e CPF: V - comprovante de residência.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação.

Art. 9º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### (Portaria PRES/FME/736/2011)

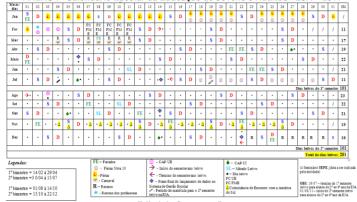
### Homologação da Carta Convite N.º 019/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 019/2011, à Sociedade Empresária URBI NETWORK LTDA no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de

Homologação da Carta Convite N.º 021/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 021/2011, à Sociedade Empresária MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 29.726,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.1065, Código de Despesa 44905200, Fonte 100.

ANEXO I - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2011



### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto**, localizada na Rua Tupiniquins, nº 392, São Francisco, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte

- Eventos de julho:
- Análise das críticas provenientes da avaliação institucional da unidade escolar;
- Programação do 2º semestre.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente INSTRUMENTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: EMUSA e AC3 Engenharia Ltda. OBJETO: Manutenção do sistema de telefonia da Nittrans (3º, 4º e 5º andares).

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

VERBA: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.39.00, Fonte 100, do orçamento da EMUSA para o exercício de 2011.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei

DATA: 20/06/2011.

Proc. 510/2923/11. José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima.

AVISO - TOMADA DE PREÇOS №. 0020/20011

Objeto: Aquisição de Cimento CP II- E 32- RS.

Data, Hora e Local: Dia 12 (doze) de julho de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta

Edital e Informações: O Edital e a Minuta Contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados no seguinte site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>
JOSÉ CARLOS DA ROCHA LUIZ - Diretor Administrativo – EMUSA

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/11 ao contrato nº 34/11. PARTES: EMUSA E MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93.

DATA: 16/05/11. Proc. Nº 510/2797/11. José Roberto V. Mocarzel – p/F
EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 21 de junho de 2011.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 05/11, adjudicando o seu objeto à empresa ENGESOLDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA o lote 01 com o valor unitário de R\$ 40.920,00, o lote 02 com o valor unitário de R\$ 53.088,00, do lote 11 com o valor unitário de R\$ 195,00, a empresa TOP SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP o lote 05 com o valor unitário de R\$ 33.377,50, o lote 06 com o valor unitário de R\$ 592,80, o lote 07 com o valor unitário de R\$ 20.600,00, o lote 08 o valor unitário de R\$ 10.988,25, o lote 09 com o valor unitário de R\$ 355.00, o lote 10 com o valor unitário de R\$ 312.00, o lote 11 com o valor unitário de R\$ 4.631,90, referente aquisição de material de seguraça, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.95. Proc. Adm 520/0756/11

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Edital de Pregão Presencial nº 04/2011
Processo nº 530/878/2011

O Município de Niterói, através da Niterói Transporte e Trânsito S/A- NITTRANS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993

que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço global por lote", tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reboques de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Nittrans. Poderão participar desta licitação, empresas/entidades cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Órgão Requisitante: Niterói Transporte e Trânsito S/A- NITTRANS

Data: 06/07/2011

Horário: 09:30 horas

Horario: 09:30 horas

Local da realização do pregão: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro – Niterói, RJ – CEP 24.030-020.

Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro – Niterói, RJ – CEP 24.030-020.

Niterói, RJ – CEP 24.030-020.

Telefone: (0xx21) 2621-558 das 09:00 às 18:00 horas.

Edital de Pregão Presencial nº 05/2011

Processo nº 530/318/2011

O Município de Niterói, através da Niterói Transporte e Trânsito S/A- NITTRANS, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.614 de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço unitário", tendo por objeto a aquisição de peças de motocicletas e prestação de serviço de conserto de motocicletas para atender as necessidades da Diretoria de Administração da Nittrans. Poderão participar desta licitação, empresas/entidades cujo ramo de atividade Nittrans. Poderão participar desta licitação, empresas/entidades cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão Órgão Requisitante: Niterói Transporte e Trânsito S/A- NITTRANS

**Data**: 07/07/2011 **Horário**: 15:00 horas

Local da realização do pregão: Praça Fonseca Ramos, Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro – Niterói, RJ – CEP 24.030-020.

Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, Rodoviária Roberto Silveira 7º andar Centro

Niterói, RJ – CEP 24.030-020.
 Telefone: (0xx21) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.